

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 320/2015,
De 03 de agosto de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSICLEIA BENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Rosicleia Bento da Silva, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 20 de julho de 2015 e terminar em 03 de agosto de 2015. O restante dos 15 dias serão gozados no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito em 20 de julho de 2015..

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito